Ata da 23ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 2013

Aos dezoito (dezoito) dias do Mês de dezembro de 2013, (dois mil e treze), por volta das 20h no Plenário da Casa Custódio Ferreira Mergulhão, reuniram-se por unanimidade em Sessão Ordinária os Vereadores que representam o Poder Legislativo do Município. Houve a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, quando posta em votação foi aprovada por unanimidade. Na sequência teve a Leitura da Ordem do Dia. Na ocasião foram lidos: o Projeto de Lei nº 078/2013 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Instituído o Código de Obras e Instalações do Município de Belo Jardim, que revoga as Leis 1.247/99 e 334/78, Projeto de Lei nº 079/2013 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre as normas disciplinares e as medidas da Polícia administrativas do Município de Belo Jardim, relacionadas à segurança, à higiene, à localização e ao funcionamento dos estabelecimentos, à ordem urbana, à preservação do meio ambiente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 080/2013 do Poder Executivo. Ementa: Altera os dispositivos da Lei nº 2.038 de 27 de junho de 2013 e dá outras providências, tendo como beneficiária a Srª Maria Elizangela Monteiro da Silva. Projeto de Lei 081/2013 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera os dispositivos da Lei nº 2.037 de 27 de junho de 2013 e dá outras providências, tendo como beneficiário o Sr. Alexsandro José Monteiro. Foram lidos ainda os Projetos de Lei nº 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094/2013 de autoria do Vereador Sr. José Anselmo da Silva. Ementa: Denomina quaisquer ruas Projetadas e localizadas na Vila Inhumas do Município de Belo Jardim de: Maria José de Souza, Gildete de Souza Conserva, Neci Maria Ferreira, Quitéria Aparecida da Silva, Ivaldo Bezerra da Silva, Manoel Nunes da Silva, Fernando Manoel dos Santos, José Brasiliano da Silva, Alice Olindina Alves, José Alexandre de Barros, João Teixeira da Silva, Julieta de Lima e Silva Menezes e João de Menezes Sá respectivamente. Dando prosseguimento foi lido o Projeto de Lei nº 095/2013 de autoria de todos os Vereadores que Representam o Poder Legislativo. Ementa: Denomina o Loteamento Viana e Moura Inhumas, localizado na estrada Vicinal para o Sítio Genipapo no Município de Belo Jardim de "Bairro Euno Andrade da Silva, e dá outras providências. Na ocasião todos os Projetos de Lei, foram encaminhados às Comissões Competentes. Na sequência foi colocado em 1ª votação o Projeto de Lei nº 026/2013 do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre a contratação de parentes para a

Administração Pública Municipal dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Belo Jardim e dá outras providências, o qual foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Dando continuidade, foram lidos os Pareceres nº 117/2013 da Comissão de Legislação e Redação de Leis e nº 118/2013 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 075/2013 do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre o sistema tributário Municipal e institui normas de direito tributário a ele aplicáveis. Na ocasião foi concedido vista ao Vereador José Anselmo da Silva. Foi aberto o II expediente , quando o Presidente passou a condução dos trabalhos para o Vice Presidente Sr. Euno Andrade da Silva Filho, e fez uso da palavra falando a respeito da notícia postada no Blog do Jornalista Magno Martins, a qual se referia a seu irmão Cristiano Cabeludo, atualmente Vice Prefeito do Município, chamando-o de traidor. Dando prosseguimento, solicitou que fosse feito um Voto de Repúdio ao Jornalista, citado. O Presidente deu por encerrada a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 18 de Dezembro de 2013. Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2013.